

ATA N.º 11/2015**Data da reunião ordinária: 19-05-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 17,45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 262 917,48**Operações não Orçamentais:** 239 158,24

ELEITOS LOCAIS

6251/15 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Vereadora Sra. Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo sido substituída pelo membro seguinte na lista, Rui Pedro Dias Gonçalves.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:
- Rui Pedro Dias Gonçalves, representante da Associação de Comerciantes, a solicitar, em nome dos comerciantes da Rua Luís Falcão de Sommer, que a decoração da Festa das Flores seja mantida até terminarem as Festas da Cidade.
- O Exmo. Presidente informou que a decoração irá ser mantida até àquela data.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Realçou a inauguração do Museu Nacional Ferroviário, que ontem teve lugar. É um equipamento que em muito dignifica a cidade do Entroncamento. Apraz-lhe muito registar este momento, que foi sentido por todos os presentes, atendendo à sua grande qualidade.

Neste âmbito, pensa que a RTP, que esteve presente, não deu a devida cobertura ao evento, pelo que irá sugerir àquela estação emissora para fazer uma reportagem mais alargada sobre o Museu.

b) Leu a seguinte informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 6 a 19 de maio de 2015:

«Na manhã do dia **06 de maio de 2015**, reuni conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, com representantes da Firma **Miraterra – Obras Públicas, Lda**, a fim de debater assuntos relacionados com a Empreitada de: *“Requalificação dos acessos ao Casais Formigos e Casal Vidiga”*.

Ainda nessa tarde, ocorreu uma reunião com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e as **Associações de Pais do Pré-Escolar e 1.º Ciclo**, com vista a coordenar e planificar as Festas de Finais de Ano Letivo.

Realizou-se mais uma iniciativa *Night Runners – a correr ou a caminhar*, em parceria com o CLAC.

No dia **07 de maio de 2015**, reuni conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, com o **Dr. Ramiro Marques**, orador das Conversas com Café no dia 08 de maio de 2015, subordinadas ao tema: “*Educação Ética e Cívica na Escola*”.

Nessa tarde, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** reuniu com a *Interprev*, para debater e esclarecer todos os aspetos relacionados com a prestação dos Serviços de Segurança no Trabalho no Município.

No dia **08 de maio de 2015**, na sequência do Convite formulado pela *Agência Independente da Habitação e da Cidade*, apoiado pelo *Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana*, **assisti** à **1.^a Conferência Nacional de Habitação**, no Auditório do LNEC em Lisboa.

Nessa noite, pelas 21.00h, realizou-se mais uma edição do Ciclo de Tertúlias Temáticas – Conversas com Café, subordinada ao tema: “*Educação Ética e Cívica na Escola*”, na Escola Básica Dr. Ruy d’Andrade, tendo como Orador o Dr. Ramiro Marques e no papel de Moderador a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**. Esteve igualmente presente a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim**.

Igualmente, **nessa noite** e a convite do *Núcleo Sportinguista do Entroncamento*, estive presente no início do *Jantar do seu XX Aniversário*, realizado no Restaurante “*O Retornado*”.

No dia **09 de maio de 2015**, realizou-se um *Encontro Diocesano de Adolescentes*, organizado pela Paróquia da Sagrada Família, ocorrendo as seguintes atividades: Peddy Paper, percorrendo as ruas da nossa Cidade e Mercado Municipal (de manhã); “*Tarde mágica*” no adro da Igreja da Sagrada Família e Eucaristia, celebrada pelo Bispo D. Manuel Pelino.

Na tarde desse dia, reuni em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim**, com o Gestor de projetos do *Grupo Intermaché*, para debater assuntos relacionados com o pedido de licenciamento de operação de loteamento na Avenida Villiers sur Marne.

Na sequência da Convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, **estive presente** na reunião no dia **12 de maio de 2015**, das 09.30h às 17.30h, na sede da CIMT, no âmbito do ITI.

Na manhã do dia **13 de maio de 2015**, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** esteve reunida com o *Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas*, relativamente ao Acordo Coletivo de Entidade Empregadora para este Município.

Ainda nessa manhã, na sequência da Convocatória da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** esteve presente na reunião, na sua sede, no contexto de preparação do ITI – Investimento Territorial Integrado para a Região do Médio Tejo.

Nessa tarde, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** esteve reunido com a *administração da Rodoviária do Tejo* em Torres Novas (aquisição e manutenção de viaturas).

Igualmente nessa tarde, **recebi**, conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, uma delegação da CGTP acompanhada pelo seu secretário-geral Arménio Carlos e da Comissão de Trabalhadores da EMEF, em protesto contra a privatização da empresa.

Por volta das 18.00h desse **mesmo dia**, realizou-se, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal, uma reunião com o *Comité de Geminação* no âmbito do Convite de Villiers sur Marne ao Município do Entroncamento para comemoração

dos 25 anos de geminação entre as duas cidades que decorrerá de 22 a 25 de maio de 2015. A comitiva oficial é constituída por *mim* e pela **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

Realizou-se mais uma iniciativa *Night Runners – a correr ou a caminhar*, em parceria com o CLAC.

No dia **14 de maio de 2015**, pelas 17.00h, estive presente, conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim, Vereador Dr. Carlos Amaro e Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, na inauguração da exposição “*Conhecer as ruas da nossa Cidade*” na Galeria Municipal. Trata-se de uma exposição de trabalhos elaborados por alunos do 1.º ciclo da Escola Básica da Zona Verde, da Escola Básica António Gedeão e da Escola Básica do Bonito e encontra-se patente até 24 de maio de 2015.

Igualmente nessa manhã, **recebi**, em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim, Vereador Dr. Carlos Amaro e Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Comitiva que integra o *Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)*. Após a receção, a ANAFRE, reuniu no Auditório da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Seguiu-se Almoço Convívio no Restaurante *Dom Apetite*.

Na **tarde desse mesmo dia**, realizou-se a *inauguração da Festa da Flor*. **Procedi** à abertura das Festas, no *Largo José Duarte Coelho*, dando as boas vindas a todos, agradecendo a colaboração de todos os participantes. Seguiram-se as atuações dos *Ranchos Folclóricos do CERE* e do *Centro de Convívio da Terceira Idade*, continuando pela *Rua Luís Falcão de Sommer* com as atuações dos *Lares da Santa Casa da Misericórdia e Associação dos Lares Ferroviários*.

Já na Praça Salgueiro Maia, atuaram as crianças das AAFs e das AECS das Escolas do Agrupamento Cidade do Entroncamento, a que se seguiu a Tuna da Universidade Sénior do Entroncamento. Na Praça da República a animação ficou a cargo da Escola Profissional Gustave Eiffel.

Nessa mesma noite, a atuação do músico Ricardo Oliveira na Praça Salgueiro Maia, encerrou o primeiro dia de Festas.

No dia **16 de maio de 2015**, no âmbito da Programação da Festa da Flor, decorreu uma Mostra de Artesanato na Praça Salgueiro Maia; Workshop de Flores e Ar e Moldagem de Balões.

Igualmente nesse dia, a convite da *Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento*, e inserida na Programação da Festa da Flor, **estive presente** o *Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação*, na **4.ª Jornada da Taça de Portugal de Danças de Salão** nas Modalidades Clássicas e Latinas, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Ainda nessa tarde, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na *Assembleia Geral da Associação Nacional dos Autarcas do Partido Socialista*, na Casa da Cultura – Praça da República em Elvas.

Inserido igualmente na Programação da Festa da Flor, decorreu o *IV Festival das Sopas do União de Futebol do Entroncamento*, no Pavilhão Sede da UFE, a partir das 19.30h.

Ainda nessa noite, ocorreu o Espetáculo de Dança do Es-passo de Dança na Praça Salgueiro Maia, pelas 21.30h.

No dia **17 de maio de 2015**, de manhã e de tarde, realizou-se o *XXII Torneio de Natação Cidade do Entroncamento*, organizado pelo CLAC em parceria com a CME, nas Piscinas Municipais, em que **estive presente**.

Ainda de manhã, uma aula de Zumba denominada *Zumba Flor*, levou muita música, ritmo, dança e alegria à Praça Salgueiro Maia, que contou com uma

excelente adesão de participantes, contando com a presença da **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim, Vereadora Dr.^a Tília Nunes e Vereador Dr. Carlos Amaro.**

Paralelamente, decorreram as seguintes atividades da Programação da Festa da Flor: *pinturas ar ar livre* em parceria com a *Entroncartes – Associação Artística; Mostra de Artesanato; pinturas faciais e atuação dos ranchos folclóricos de Torres Novas e Casal Sentista.*

No **dia 18 de maio de 2015**, data em que se celebra o Dia Internacional dos Museus, a convite da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **todo o Executivo esteve presente**, na inauguração do Museu, que contou com a presença do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações Sérgio Monteiro. Coincidindo com a inauguração, visitamos as três exposições temporárias de arte contemporânea e uma de modelismo ferroviário.

No dia **19 de maio de 2015**, de manhã, a convite do *Comandante do Comando Distrital da PSP de Santarém* e a *Câmara Municipal de Abrantes*, **estive presente** nas *Cerimónias alusivas ao 139.º aniversário da PSP do Distrito de Santarém*, no Jardim da República, em Abrantes.

Ainda nessa manhã, decorreu uma reunião com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e o Vereador Arsénio Cristóvão da Câmara Municipal de Constância e o Eng.^o Jorge Horta.»

c) Informou o seguinte:

«Na sequência do mail enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC, a dar conhecimento do Seminário “*The Urban Development Network*” no próximo dia 03 de junho de 2015, em Bruxelas, promovido pela Comissão Europeia, aceitei o convite para integrar a comitiva constituída por elementos dessa comissão e Presidentes de Câmaras Municipais.

O Seminário aborda a temática do Desenvolvimento Urbano, no contexto da elaboração dos Planos Estratégicos, no âmbito da Política de Cidades do Portugal 2020.

Paralelamente à partilha de conhecimentos e de informação nesse domínio, este Seminário permitirá integrar a Rede de Desenvolvimento Urbano, rede recém-criada dirigida a todas as autoridades urbanas com execução de estratégias de desenvolvimento urbano sustentável financiadas através do art.^o 7.º do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Aborda temas chave como: conceção e implementação de estratégias urbanas integradas; criação de critérios de seleção adequados para os projetos; criação de instrumentos Territoriais Integrados (ITI) e Instrumentos Financeiros Urbanos.

O Seminário será composto principalmente de Workshops interativos proporcionando um debate entre peritos, a Comissão Europeia e as autoridades urbanas de toda a União Europeia.»

d) Deixa aqui o seu agradecimento a todos quantos aderiram de forma entusiasta à Festa da Flor e que dedicaram muitas horas de trabalho à elaboração das flores, nomeadamente Associações, Associações de Pais e Escolas Públicas e Privadas.

e) Convidou os Srs. Vereadores para estarem presentes numa Conferência a ter lugar com o Presidente Indigitado das Infraestruturas de Portugal, no próximo dia 29 de maio, no Hotel Gameiro, sob o tema “Estratégia para a Ferrovia”.

f) Ontem teve a oportunidade de conversar um pouco com aquela entidade sobre a proposta do Bairro Camões, há passos a ser dados no âmbito da ferrovia e rodovia. Trata-se de encontrar caminhos para os problemas da cidade.

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Associa-se às declarações do Sr. Presidente acerca do Museu Nacional Ferroviário. Referiu-se também aos funcionários da EMEF, que aproveitaram a ocasião para se manifestarem e enalteceu a forma ordeira como o fizeram.

b) Questionou quando estará reparado o elevador de acesso à Biblioteca, uma vez que o mesmo está avariado há cerca de 2 meses e faz bastante falta, dado que a Biblioteca e os Serviços Sociais e de Habitação têm muitos utentes de idade avançada.

c) Perguntou se o SIADAP de 2014 já foi entregue aos funcionários, bem como os objetivos para 2015.

d) Informou que na Rua dos Agulheiros foi cortado o piso de alcatrão, dado que o mesmo abateu. No entanto, ficou com um grande desnível, que deverá ser verificado e reparado.

Quanto a estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- O elevador está a ser reparado, a demora deve-se ao facto de esta avaria não estar contemplada no contrato.
- O SIADAP irá ser ultimado este mês. Os objetivos não estão ainda concluídos, uma vez que alguns departamentos não tinham os objetivos criados.

3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) O Museu Nacional Ferroviário é uma enorme mais-valia para o Entroncamento, pois irá contribuir para que a cidade seja mais conhecida.

b) Enaltece também a forma como os ferroviários e reformados se manifestaram, o que, aliás, é seu apanágio, dado que são pessoas de bem a lutar pelos seus direitos. Não irão baixar os braços a esta luta, pelo que no dia 21 de maio irão fazer uma manifestação em Lisboa contra as privatizações.

c) Quanto ao Boletim Municipal, concorda que é um custo bem empregue. No entanto, não se conforma com o facto de o mesmo ser impresso numa gráfica em Gaia, o que lamenta profundamente, uma vez que a prioridade do Município deveriam ser as empresas do concelho. Pede que esta situação seja revista e seja verificado se não será possível a impressão deste documento na nossa terra.

d) Pede ao Sr. Presidente que analise friamente o assunto da implantação dos semáforos na rua 1.º de maio, tem ouvido os munícipes e já concluiu que as pessoas não querem estes semáforos. Está provado que a rotunda do St.º António funciona perfeitamente. Também existe estacionamento suficiente para servir o Museu.

- e) Gostaria de ser informado sobre a recuperação do edifício da Central Elétrica.
- f) Questionou que viagens estão programadas para o Comboio Presidencial.
- g) Pediu informação sobre a construção da Passagem Superior entre o antigo Armazém de Víveres, a Redonda e as Naves 13, 14 e 15, dado que atravessar aquelas linhas é muito perigoso.
- h) Declarou a sua surpresa com a falta de quadros no pessoal do Museu. As pessoas que lá trabalham são essencialmente do Centro de Emprego. No entanto, há condições para que as pessoas sejam integradas nos quadros.

Quanto a estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Em relação à elaboração do Boletim Municipal, temos tido sempre o cuidado de consultar as empresas locais, no entanto, infelizmente, as cotações são muito mais elevadas. Esta empresa de Gaia apresentou-nos um valor que é praticamente metade. Também somos, por lei, obrigados a este procedimento, e esta é sempre a nossa postura.
- A obra do edifício da Central Elétrica é um projeto em carteira, carece de financiamento.
- Também a construção da Passagem Superior ainda não se verificou por falta de verba.
- Quanto ao pessoal que presta serviço no Museu, não tem conhecimento da situação, com certeza haverá pessoal a nível precário, mas não deve ser uma situação difícil de ultrapassar.
- Em relação aos semáforos da rua 1.ª de maio, não pretendemos piorar a situação. É uma decisão que irá trazer benefícios à cidade.
- Manifestamos o nosso total apoio à luta dos ferroviários e reformados. Partilhamos a preocupação com o processo das privatizações. Mais concretamente na EMEF, preocupa-nos a privatização, o emprego e a economia.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- a) Em primeiro lugar, quero assinalar com satisfação a inauguração, ontem, do Museu nacional Ferroviário.
É a concretização de um sonho de décadas, da conjugação de vontades e trabalho de muita gente. Tem sido um processo com muitos sobressaltos e entraves, às vezes lento de mais para as nossas expetativas. Mas, afinal, sempre assim acontece com os grandes empreendimentos.
O Museu Nacional Ferroviário vem enriquecer a nossa cidade, a nossa região e o nosso País. É uma conquista dos muitos que perseveraram na sua concretização. Daqui os saúdo a todos.

Ultrapassada esta primeira fase, novos objetivos se levantam. Desde logo, como ontem foi referido, o do seu engrandecimento patrimonial. Simultaneamente, o da operação do próprio museu, numa altura em que estão generalizadas as queixas da falta de meios na área museológica. Depois há o desafio de torná-lo efetivamente vivido e visitado.

Do ponto de vista da comunidade local e, portanto, da autarquia, há que descobrir como transformar os visitantes do Museu em visitantes da cidade, ainda que por pouco tempo. Descobrir como transformar os visitantes de passagem pelo Museu num fator revitalizador da economia da cidade, em especial do pequeno comércio. Não é fácil.

Aqui mesmo ao lado, em Tomar --- cidade com um património histórico incomparável --- há muito se debate como levar os turistas de passagem a ficar mais tempo na cidade. Em Tomar, esse problema lá ainda não foi resolvido.

Agora, que também temos algo de relevante para ser visitado, é tempo de também olharmos esse problema e procurarmos soluções.

Na cerimónia de inauguração, gostaria de destacar a intervenção do representante da CCDR, ao assinalar como da história do caminho de ferro em Portugal, ali plasmada, se evidenciam as marcas do desenvolvimento urbano, económico e social do país. Poderia ter acrescentado a história da cultura e das instituições.

Tal resultou, digo eu, de décadas de investimento público, de compromissos de governos, regiões e autarquias no planeamento e na concretização da rede ferroviária e do universo industrial e patrimonial que lhe está associado. Resultou da inteligência, do saber e do trabalho de gerações e gerações de ferroviários, aos mais diversos níveis.

Visão inteligente a da intervenção em nome CCDR, mas que o Sr. Secretário de Estado Sérgio Monteiro não ouviu ou não percebeu.

Porque, este governante ao insistir que, no domínio da ferrovia, só sobrevivem as empresas sustentáveis ---- mantra que repete *ad nauseam* pra explicar a privatização da EMEF e da CP Carga --- o governante persiste num erro de onde não sai, por fanatismo liberal.

Foi o domínio público destas e doutras empresas estratégicas que garantiu e garante o desenvolvimento sustentável do país --- entidade que na visão curtinha de Sérgio Monteiro, não passará de uma soma de empresas.

A marca essencial que a ferrovia imprimiu na história do nosso país teria sido outra e bem pior se o setor tivesse ficado apenas à mercê de interesses privados. Interesses atendíveis noutras circunstâncias, mas que, nesta área estratégica, não podem de forma alguma prevalecer.

A propósito da prevalência de interesses privados e de mercados garantidos por 10 anos para eventuais futuros proprietários privados da EMEF, recorro a interferência de Sérgio Monteiro na fixação de preços mais baixos do que os calculados pelos técnicos da empresa, para a manutenção do Metro do Porto. Isto para facilitar a venda da concessão. É esta a maneira de Sérgio Monteiro “defender” o interesse público...

Na inauguração do Museu, ontem, o Sr. Secretário de Estado revelou, aliás, uma lamentável incompreensão das lições do passado e uma deplorável insistência na asneira.

Resolveu ainda brindar-nos com a evidência do carácter pernicioso da sua ação governativa e da sua limitada visão política, ainda que embrulhada em verbo fácil, de pendor tecnocrático.

Felizmente falou pouco tempo, não retirando brilho à nossa festa.

Falo agora de outros assuntos, noutros planos.

b) Regresso também eu às alterações nos sentidos de trânsito nas Ruas 1º de Maio e Verdades Miranda.

Depois de aqui aprovadas essas alterações, na nossa última reunião e com o meu único voto contra, chegaram-me muitas críticas e sugestões, das mais diversas origens e por diversas vias.

Creio que tal recomenda uma reapreciação do problema, o que desde já sugiro.

c) Finalmente, no que se refere à informação escrita que nos foi reportada, peço alguns esclarecimentos sobre a atividade municipal.

Pedia uma breve explicação sobre o ITI – Investimento Territorial Integrado para a Região do Médio Tejo.

Gostaria ainda de saber a que título participou o Sr. Vereador Carlos Amaro, na Assembleia Geral da Associação Nacional de Autarcas do partido Socialista.

Das duas uma. Se participou na qualidade de autarca socialista e de membro da associação, o facto compreende-se. Mas, nesse caso, a referência não deveria constar neste relatório que se reporta exclusivamente à atividade municipal. Se foi na qualidade de vereador desta Câmara, terá de se manter o critério no caso de surgirem convites similares de associações de autarcas de outros partidos.

d) Mesmo para terminar, quero dizer que aprovo a iniciativa de dirigir uma carta ao Presidente do Conselho de Administração do CHMT, com um oportuno pedido de informações sobre um eventual encerramento da Unidade de Curta Duração, situada em Abrantes.

Pela minha parte, tratarei de que seja tomada iniciativa idêntica, mas a dirigir diretamente ao governo pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

e) Agora a propósito das atas, peço que no respetivo texto seja mencionada entre parênteses a existência de anexos, sempre que existam e relativos a esta ou aquela intervenção de membros deste executivo.

Quanto a estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- A questão aqui colocada pelo Sr. Vereador, quanto à participação do Vereador Sr. Carlos Amaro na Assembleia Geral da Associação Nacional de Autarcas do Partido Socialista é pertinente e irá ser retirada da informação.

- O ITI (Investimento Territorial Integrado para a Região do Médio Tejo) vai ser hoje fechado na CIMT. É um dos canais de investimento no âmbito do Programa 2020 que é oferecido às Câmaras Municipais. A partir de amanhã poderão ser fornecidos mais esclarecimentos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 5 de maio de 2015, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

5481/15 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS "O VIVO CAMINHO" - CULTO MISSIONÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO

- E-mail da Igreja Evangélica Assembleia de Deus "O Vivo Caminho", a solicitar a isenção da taxa especial de ruído, para a realização de Cultos Missionários a realizar nos dias 16, 23 e 30 de maio, nos seguintes locais e horários:

- 16 de maio – Jardim Afonso Serrão Lopes, das 19,30H às 20,30H;

- 23 de maio – Largo das Piscinas, das 19,00H às 20,00H; e

- 30 de maio – Praça da República, das 19,00H às 20,00H.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da licença, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

5684/15 - UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO - IV FESTA DAS SOPAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E RUÍDO

- E-mail do União Futebol do Entroncamento a solicitar a isenção das taxas de recinto improvisado e de ruído para a IV Festa das Sopas a realizar no dia 16 de maio, das 19,30H às 02,00H.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da licença, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

5726/15 - UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO - IV FESTA DAS SOPAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SONORA E VISUAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail do União Futebol do Entroncamento a solicitar a isenção das taxas de publicidade sonora e visual para a IV Festa das Sopas a realizar no dia 16 de maio.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Isento ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a ratificar na próxima reunião de Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

6086/15 - CELEBRAÇÃO DOS 25 ANOS DA GEMINAÇÃO ENTRE O ENTRONCAMENTO E VILLIERS-SUR-MARNE E DOS 50 ANOS ENTRE VILLIERS-SUR-MARNE E FRIEDBERG - CONVITE

- Da Técnica Superior, Dr.ª Aida Neves, do Serviço de Turismo e Atividades Económicas, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento de reunião havida com V. Exa a respeito do convite formulado pelo Município de Villiers-sur-Marne, sobre Comemorações do 25º Aniversário da Geminação, entre o Entroncamento e Villiers-sur-Marne, informo que deverá ser

indicado quem irá representar o Município do Entroncamento no evento, que decorrerá de 22 a 25 de maio.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«À reunião para conhecimento. A comitiva oficial será constituída pelo Presidente e pela Sra. Vereadora Tília Nunes.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

5697/15 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2015/2016 - VALORES A ATRIBUIR PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

- Da Técnica Superior, Dr.^a Cláudia Ramos, do Setor de Educação, foi presente a seguinte informação:

«Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio sócio-educativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos vários encargos com a educação.

O Município do Entroncamento tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abrangendo os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município referem-se aos Auxílios Económicos (apoio para livros e material escolar), dos alunos do 1º Ciclo do ensino básico, fornecimento de refeições e apoio em atividades de complemento curricular (visitas de estudo) para as crianças da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, da rede pública, bem como, o desenvolvimento da componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar.

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março e pelo Despacho n.º 18987/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelos despachos n.º 14368-A/2010 de 14 de setembro, n.º 12284/2011 de 19 de setembro, n.º 11886 -A/2012 de 6 de setembro, n.º 9265-B/2013 de 15 de julho e n.º 11306-D/2014 de 8 de setembro.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 7/2003, o valor dos apoios a atribuir, por aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico para a aquisição de livros e material didático é definido em audição do Conselho Municipal de Educação (minuta da ata em anexo).

Sendo assim, os valores a atribuir para **Livros e Material Escolar** para o ano letivo 2015/2016 são:

Ano de Escolaridade	Escalão	Livros e Material Escolar
1º/2º ano	A	43 €
	B	22,50 €
3º/4º ano	A	48 €

	B	25 €
--	---	------

Para o efeito serão estabelecidos protocolos com as livrarias do Município para a aquisição dos Manuais Escolares fornecendo estas livros escolares e/ou materiais escolares aos Encarregados de Educação, no valor do subsídio atribuído, mediante a apresentação de Vales Cheques de Ação Social Escolar emitidos pelo Município do Entroncamento com o respetivo selo branco. O valor constante no “Vale Cheque” permite apenas a aquisição dos manuais e cadernos de fichas que se encontram mencionados e material escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município ao nível do Ensino Pré-escolar referem-se ao fornecimento de refeições para as crianças da educação pré-escolar, da rede pública, bem como, o desenvolvimento da componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar. No entanto, e tendo em conta a situação económica de algumas famílias foi aprovado em Conselho Municipal de Educação, atribuir às crianças da Educação Pré-escolar:

Material escolar para a Sala de Aula

	Subsídio
Escalão A	10,00 €
Escalão B	10,00 €

No que se refere a apoio às visitas de estudo para o 1º Ciclo e Educação Pré-escolar, foi aprovado em Conselho Municipal de Educação atribuir:

Escalão Visitas de Estudo

Escalão	Visitas de Estudo
A	10,00 €
B	5,00 €

À consideração de V. Ex.^a a aprovação dos valores propostos.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição destes valores.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

6066/15 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2015/2016

- Da Vereadora Sra. Tília Nunes foi presente a seguinte Proposta:

«A Lei-quadro da Educação Pré-Escolar, aprovada pela Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro, consagra, no seu artigo 2.º, a educação pré-escolar como a primeira etapa no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, favorecendo a formação e o desenvolvimento global e harmonioso da criança.

Importa, assim, criar as necessárias condições que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, o que pressupõe uma

organização cuidada do ambiente educativo dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

Nesta perspetiva, devem os referidos estabelecimentos ser dotados dos recursos necessários à concretização das atividades educativas e socioeducativas, através da aquisição de equipamentos e materiais adequados e de qualidade.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município ao nível do Ensino Pré-escolar referem-se ao fornecimento de refeições para as crianças da educação pré-escolar, da rede pública, bem como, o desenvolvimento da componente de apoio à família.

Considerando, no entanto, que os estabelecimentos de ensino deverão estar dotados de todo o material didático/lúdico necessário e atualizado para o desenvolvimento da componente letiva e da componente de apoio à família, sugere-se que para o ano letivo 2015/2016 o Município atribua a cada sala de aula da rede pré-escolar pública um subsídio de 50€/sala, subsídio esse que deverá ser transferido para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento no início do ano letivo.»

Estabelecimento	N.º Salas	Subsídio
Jl António Gedeão	3	150,00 €
Jl Bonito	2	100,00 €
Jl Sophia Mello Andresen Breyner	7	350,00 €
Jl Zona Verde	4	200,00 €
Total	16	800,00 €

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

6069/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE FOGOS DE RENDA SOCIAL

- Da Vereadora Sra. Tília Nunes foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão / elaboração do **REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE FOGOS DE RENDA SOCIAL**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibere:

- a) aprovar o início do procedimento do projeto de REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE FOGOS DE RENDA SOCIAL;
- b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

6067/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO E TABELA DE TAXAS

- Da Sra. Vice-Presidente Ilda Joaquim foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão / elaboração do **REGULAMENTO MUNICIPAL de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento e tabela de taxas anexa**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibere:

- a) aprovar o início do procedimento do projeto de REGULAMENTO MUNICIPAL de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento e tabela de taxas anexa;
- b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

6105/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DE REGULAMENTO DE ACESSO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DIVERSAS

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do **Regulamento de Acesso e Exercício de Atividades Diversas**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibere:

- a) aprovar o início do procedimento do projeto de **Regulamento de Acesso e Exercício de Atividades Diversas**;
- b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10**6106/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DO REGULAMENTO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do **Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibera:

a) aprovar o início do procedimento do projeto de **Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes**;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11**6107/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DO REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO POR GROSSO**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do **Regulamento da Atividade de Comércio por Grosso**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibera:

a) aprovar o início do procedimento do projeto de **Regulamento da Atividade de Comércio por Grosso**;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12**6108/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO DIÁRIO**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do **Regulamento do Mercado Diário**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibere:

a) aprovar o início do procedimento do projeto de **Regulamento do Mercado Diário**;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13**6110/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DO REGULAMENTO DE AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do **Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibere:

a) aprovar o início do procedimento do projeto de **Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público**;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14**6111/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do **Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibere:

a) aprovar o início do procedimento do projeto de **Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas**;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15**6113/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do **Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibere:

a) aprovar o início do procedimento do projeto de **Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia**;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16**6123/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA REVISÃO DO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do **Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibere:

a) aprovar o início do procedimento do projeto **Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos**;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17**6095/15 - PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA A REVISÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA NA ALBUFEIRA DO BONITO**

- Da Técnica Superior do Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.ª Cláudia Martins, foi presente a seguinte Proposta:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de revisão/elaboração do **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA NA ALBUFEIRA DO BONITO**, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, se delibere:

a) aprovar o início do procedimento do projeto de REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA NA ALBUFEIRA DO BONITO e tabela de taxas;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art. 55º nº2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18**6060/15 - ESTACIONAMENTO CONCESSIONADO - ZONA A - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA MARCAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA D. JOÃO DE CASTRO, DE FORMA A PERMITIR O ESTACIONAMENTO DE VIATURAS DE MAIORES DIMENSÕES**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação, na sequência de uma proposta apresentada pela Tecnovia sobre estacionamento na rua D. João de Castro:

«A Tecnovia propõe retirar 6 lugares de estacionamento dos recortes do lado esquerdo da Rua D. João de Castro no sentido Rua Luis Falcão de Sommer--->>>Pingo Doce, por forma a facilitar o estacionamento de veículos de maior comprimento (tipo furgões) e aumentar 5 lugares do lado direito da mesma rua.

Esta solução vem dar resposta a pedidos que chegaram à Câmara no sentido de facilitar o estacionamento naquela zona, tipicamente comercial, do nosso concelho.

A proposta da Tecnovia é aceitável, visto que não aponta para a criação de mais lugares do que aqueles que já estavam criados, conforme se pode ver no mapa em anexo 2.

Em anexo 1, consta a planta dos lugares afetos à concessão.

Deverá ser presente à reunião de Câmara.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Autorizo de acordo com a proposta. Deve ser dado conhecimento à Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Carlos Matias sugeriu que seja pensado o horário de cargas e descargas dos camiões do Pingo Doce, de modo a provocar o menor incómodo possível ao trânsito e aos residentes.

- Esta sugestão foi aceite pelo Exmo. Presidente, que referiu a intenção de estudo desta situação.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19**9627/12 - INCUMPRIMENTO DO CONTRATO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR/ESPLANADA - VERSÁTIL ODISSEIA, UNIPessoal**

- Da Técnica Superior dos Serviços Jurídicos, Dra. Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da notificação enviada ao representante da firma Versátilodisseia Unipessoal, Lda, adjudicatário do contrato de "Concessão de Exploração do Restaurante/Bar/Esplanada localizado no Parque do Bonito", para se pronunciar, relativamente à denúncia do referido contrato com os fundamentos constantes da notificação, anexo 144, informa-se que, até à presente data, não têm estes serviços conhecimento de qualquer pronúncia, pelo que, sugere-se que o presente expediente seja remetido à Câmara Municipal para que esta delibere:

- Proceder à decisão definitiva relativa à denúncia do contrato "Concessão de Exploração do Restaurante/Bar/Esplanada localizado no Parque do Bonito", com os fundamentos constantes nas notificações enviadas, em especial, no ofício n.º 741, datado de 22 de abril, anexo 144, do ora registo e consequente notificação ao seu destinatário;

- Proceder à tomada de posse do referido estabelecimento, solicitando a colaboração da PSP para o efeito, apreendendo os bens que se justifiquem, desenvolvendo os procedimentos devidos;

- Em virtude do incumprimento do pagamento das rendas devidas, já vencidas e devidamente reclamadas, acionar a caução respetiva, efetuando as devidas comunicações, no valor total de 6.087, 95 € a que corresponde:

* 10,50 € - acerto da taxa de inflação em janeiro

* 1.510,50 € - renda de fevereiro

* 8,23 € - juros de fevereiro

* 1.510,50 € - renda de março

* 9,17 € - juros março

* 1.510,50 € - renda de abril

* 8,88 € - juros de abril

* 1.510,50 € - renda de maio

* 9,17 € - juros maio

- Determinar o arquivamento do pedido de libertação de caução, constante do registo sgd 3184/2015, não obstante a sua decisão de indeferimento, uma vez que a sua apreciação considera-se definitivamente prejudicada, em virtude da denúncia contratual, assim como da decisão de acionar a referida caução para pagamento das rendas vencidas e já devidamente reclamadas.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

3950/15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CATERING PARA ALMOÇO DO DIA MUNICIPAL DO IDOSO - PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi presente a seguinte informação:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o **parecer prévio vinculativo** é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do **parecer prévio vinculativo**, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação

jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;

d) Informação da contraparte;

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 3950/2015 da Drª Rita Rafael torna –se necessário proceder à contratação de **Serviços de Catering para Almoço do Dia Municipal do Idoso**.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - O contrato de que ora se requer pedido de parecer prévio vinculativo, configura uma verdadeira prestação de serviços, atendendo a que visa o **resultado de um determinado serviço, (SERVIÇOS DE CATERING PARA 791 REFEIÇÕES PARA ALMOÇO DO DIA DO IDOSO, a realizar no dia 20 de Maio de 2015 no Pavilhão Municipal do Entroncamento)**; serviço este prestado de forma livre, sem qualquer sujeição à direção, hierarquia ou controle por parte do contraente público, sendo o prestador de serviços única e exclusivamente responsável pelo modo de realização da atividade, a qual orienta por si, de forma a alcançar os fins contratualizados.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 6.430,89€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este já cabimentado na classificação 0202 020225, a que corresponde o PPI 02 0202014/5017 7 conforme ficha de cabimento que se anexa.- anexo 1.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Deverá ser convidada a apresentar proposta a empresa COM AMOR de Lino Louro para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

d) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014.

No entanto não está sujeito ao disposto no n.º.1 e na alínea c) do n.º. 6 (redução remuneratória) contratos de aquisição de serviços cuja celebração já tenha sido objeto de duas reduções e obtidos respetivos pareceres prévios; desde que a quantidade a contratar e o valor a pagar não sejam superiores ao da última redução.

Passemos à justificação com elementos e cálculos relevantes que justificam a não aplicação da redução:

Ano de 2012

• Nº de refeições Fornecidas – 778

- Valor refeição – 12€+iva

Ano de 2013

- Nº de refeições Fornecidas – 864
- Valor refeição – 10,80€+iva

Ano de 2014

- Nº de refeições Fornecidas – 793
- Valor refeição – 8,13€+iva

Estimativa para o Ano de 2015

- Nº de refeições a fornecer – 791
- Valor base refeição – 8,13€+iva

Encontra-se assim devidamente comprovada a redução nos 2 últimos anos, pelo que, e uma vez que o nº de refeições fornecidos também não irá aumentar, não se irá aplicar a redução remuneratória ao presente contrato de Catering para o Almoço do Dia Municipal do Idoso.

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação de **Serviços de Catering para Almoço do Dia Municipal do Idoso**, pelo valor de 6.430,83€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, emito o parecer prévio (anexo 8) devendo ser enviado à próxima reunião, para a ratificação do despacho. Aprovo o procedimento e o respetivo Caderno de Encargos e Convite (anexo 9 e 10).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

5920/15 - LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Coordenadora Técnica dos Serviços de Licenças e Taxas, Conceição Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 30 de março a 8 de maio de 2015, atenta a deliberação de 14/10/2013.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

6096/15 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DO BAIRRO FREDERICO ULRICH

- Do Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Arquiteto Rafael Domingos, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado pelo Sr. Presidente, serve a presente informação para propor a alteração da circulação dentro do bairro Frederico Ulrich.

. Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga – Alteração do sentido do trânsito que passa a ser possível da Rua Engenheiro Alberto Saraiva e Sousa para a Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, através da colocação de sinalização vertical – H3 (trânsito de sentido obrigatório) junto ao entroncamento com a Rua Engenheiro Alberto Saraiva e Sousa e C1 (sentido proibido) junto ao cruzamento com a Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos.

. Rua Engenheiro Jaime Pascoal de Brito – Alteração do sentido de trânsito que passa a ser possível da Rua Conselheiro Albino dos Reis para a Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, através da colocação de sinalização vertical H3 (trânsito de sentido obrigatório) junto ao entroncamento com a Rua Conselheiro Albino dos

Reis e C1 (sentido proibido) junto ao entroncamento com a Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga.

. Rua Engenheiro Manuel de Sá e Melo e Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares – Alteração do sentido de trânsito que passa a ser possível da Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga para a Rua Conselheiro Albino dos Reis, passando pela Praceta D. António da Cunha, através de H3 (trânsito de sentido obrigatório) nos entroncamentos com a Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga e C1 (sentido proibido) nos entroncamentos com a Rua Conselheiro Albino dos Reis e Praceta D. António da Cunha.

O estacionamento nas Ruas Eng.º Jaime Pascoal de Brito, Eng.º Manuel de Sá e Melo e Dr. Abílio Américo Belo Tavares, serão proibidos, com a colocação de sinalização vertical do estacionamento proibido da zona (G3 e G7a) – zona de paragem de estacionamento proibido e fim de zona respetivamente, e horizontal com a pintura de linha amarela de proibição de paragem de estacionamento (marca M12) do RST a uma distância de 20 cm do lancil com uma espessura de 12 cm, podendo os munícipes utilizar o parque de estacionamento adjacente à Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga com capacidade para 40 viaturas, tarefa executável pelos serviços municipais – DASU.

SGD	Modelo	H3	D1e	C1	C11a	C11b	G3	G7a
	quantidade	5	1	4	1	1	3	3
		un	un	un	un	un	un	un

As peças desenhadas relativas a todas as situações encontram-se em anexo no SGD.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 23

5923/15 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA DO CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA)"- AUTO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 44.879,70 € (Quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos), elaborado em 30 de abril de 2015, referente à empreitada da "Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)", adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

4817/15 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 27

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 27, no valor de 29.060,35 € (Vinte e nove mil sessenta euros e trinta e cinco cêntimos), elaborado em 31 de março de 2015, referente à empreitada da

“Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

5663/15 - EMPREITADA DE "ALARGAMENTO DA AV.^a DAS FORÇAS ARMADAS " - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 6 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6, no valor de 23.753,39 € (Vinte e três mil setecentos e cinquenta e três euros e trinta e nove cêntimos), elaborado em 30 de abril de 2015, referente à empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Sociedade de Construções Elimur, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

5888/15 - ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Sociedade de Construções Elimur, Lda.:

«Foi rececionado ofício da Sociedade de Construções Elimur Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, solicitando uma prorrogação do prazo de conclusão da empreitada, até ao dia 30 de Junho de 2015, com base na impossibilidade de conclusão dos trabalhos em conflito com os prédios nº44 e 48 da Avenida das Forças Armadas.

O adjudicatário, pelo mesmo motivo, apresentou no final do passado mês de Março pedido de prorrogação de 30 dias do prazo de conclusão da empreitada, a qual foi concedida a título gracioso (registo sgd n.º 4184/15), alterando a data de conclusão da empreitada para o dia 21 de Maio de 2015. Na análise ao pedido então formulado informou-se que “não discordando que os motivos apresentados pelo adjudicatário sejam condicionadores do normal planeamento das atividades a desenvolver, é também evidente que o ritmo de execução dos trabalhos nos primeiros quatro meses da empreitada, novembro a fevereiro, não foi o adequado.”, opinião que se mantém, reforçando-se ainda que a execução da rede de iluminação pública incluída na empreitada adjudicada, prevista executar nos meses de Dezembro de 2014 a Março de 2015 de acordo com o plano de trabalhos, apenas tem 3% do valor global da especialidade executada, não existindo e não tendo existido condicionamentos à sua execução, pelo que, independentemente do motivo apresentado pelo adjudicatário se considera que este não demonstrou ainda capacidade para concluir a empreitada dentro do prazo, razão pela qual se propõe que de forma idêntica ao anterior pedido se conceda a prorrogação solicitada a título gracioso.»

- A Câmara, de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 30 de junho de 2015.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27

5949/15 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL" - AUTO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 8

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8, do Contrato Inicial, no valor de 49.381,00 € (Quarenta e nove mil trezentos e oitenta e um euros), elaborado em 30 de abril de 2015, referente à empreitada da "Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal", adjudicada à Firma Miraterro – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28

5685/15 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da "Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal", adjudicada à Firma Miraterro – Obras Públicas, Lda.:

«Apresentou o adjudicatário da empreitada em epígrafe, Miraterro – Obras Públicas Lda., um pedido de prorrogação legal do prazo da empreitada de 25 dias com base num impasse técnico não imputável à firma.

Tendo em atenção que à data ainda não se iniciaram os trabalhos de execução da rotunda prevista na empreitada por indicação do dono de obra, facto que adia inevitavelmente o prazo de conclusão da empreitada, e considerando que o prazo de prorrogação solicitado é adequado, propõe-se o deferimento do pedido apresentado pelo adjudicatário.

Em caso de deferimento do pedido a data de conclusão da empreitada passará a ser o dia 30 de Junho de 2015, devendo nesse caso se solicitar ao empreiteiro a apresentação do cronograma financeiro da totalidade da empreitada, adaptando ao cronograma inicial de contrato o plano agora apresentado e anexo ao pedido de prorrogação efetuado.»

- A Câmara, de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 30 de junho de 2015.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29

12958/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES - CORREÇÃO DO VALOR DA MULTA E CONTA FINAL DA EMPREITADA - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Da Eng.ª Civil, Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à correção do valor da multa e da conta final, da empreitada da "Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades", adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.:

«De acordo com a deliberação de 03 de fevereiro de 2015, e na sequência no anteriormente deliberado em 21 de outubro de 2014, foi resolvido o contrato da empreitada em título, por incumprimento definitivo imputável à empresa Nogueira e Matias Lda. e, entre outras consequências, aplicada a multa contratual desde a data de início do incumprimento (9 de setembro de 2014), até ao final do prazo concedido para a conclusão dos trabalhos e correção dos defeitos verificados no

auto de receção provisória parcial (27 de janeiro de 2015), há razão de 1.419,34€/dia, num total de 141 dias.

Pelo exposto, há necessidade de corrigir o número de dias indicado na deliberação de 3 de fevereiro de 2015, onde, por mero lapso, se indicou 110 dias e corrigir o valor total da multa a aplicar para o valor correspondente de 200.126,94€.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retificação da deliberação de 03/02/2015 nos termos e com os fundamentos propostos na informação técnica e informação jurídica que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos de lei, procedendo-se à correção do valor da multa e exigir o pagamento imediato, sob pena de acionamento das garantias bancárias.

-Mais deliberou notificar o empreiteiro para o cumprimento da presente deliberação, tudo sem prejuízo de se pronunciar, querendo, em sede de audiência prévia.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 30

2596/15 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA - REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS - BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 04 de maio de 2015, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)” adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 31

3412/15 - EMPREITADA DE "PRAÇA DA REPÚBLICA - COMPLEMENTOS" - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao cancelamento de caução da empreitada da “Praça da República – Complementos”, adjudicada à Firma Ecoedifica – Ambiente e Construções, S.A.:

«Serve a presente para informar V. Exa., que na sequência da receção definitiva da empreitada supramencionada, efetuada no dia 08 de abril de 2015, poderá a garantia bancária ser cancelada.

Através de informações anteriores destes Serviços e respetivas deliberações camarárias (registo SGD 13337/12), foi liberado 75% do valor total da referida caução, com base no Decreto-Lei nº 190/2012 de 22 de agosto.

Assim, é parecer destes Serviços que deverá a Exma. Câmara autorizar a **libertação da caução**, mediante Garantia Bancária n.º GAR/11300112 do banco BPI, S.A. (cópia em anexo), **com o valor atual de 373,74€** (trezentos e setenta e três euros e setenta e quatro centimos) correspondente aos restantes 25 % do valor total da caução pela execução dos trabalhos.»

- A Câmara, de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, autorizar a libertação da caução no valor de 373,74€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 32

8546/09 - P.º OBRAS 08/2003 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL - ALTERAÇÕES - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 08/2003, em nome de Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à remodelação e ampliação do hospital - alterações, na rua da Misericórdia, nesta Cidade, conforme projetos juntos.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 28/04/2015.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 33

5584/15 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2007 - TERRENA - COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA. - CASAL SALDANHA NORTE

- Petição em nome de Terrena – Comercialização de Imóveis, Lda., a solicitar alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2007, sito no Casal Saldanha Norte, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação do Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Pretende o requerente alteração ao alvará de loteamento 01/2007 em nome de Terrena – Comercialização de imóveis, Lda., no local acima indicado.

A alteração apresentada refere-se exatamente à eliminação de 24 lugares de estacionamento no loteamento do *Casal Saldanha Norte* que fazem parte das cedências ao domínio público na operação de loteamento inicial. É motivada pela ocupação existente de 124m² para cais de descarga no hipermercado por erro de implantação aquando da construção do edifício hiper.

É proposta a compensação regulamentar, sendo da responsabilidade da empresa GESTELEC – Gestão e Investimentos, Lda conforme SGD n.º 5472 de 2015.

No que respeita à solução proposta nada há a opor, sendo estes serviços favoráveis à resolução. Contudo deverá ser solicitado ao requerente planta da proposta final com o *lay-out* definitivo da proposta global para o loteamento.

Em sede de aprovação das especialidades deverá ser apresentada a solução final da via (rua Gil Eanes), passeios, acessibilidades ao lote 45 e à rampa do cais de cargas e descargas do hiper.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Rui Gonçalves, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Carlos Matias e David Ribeiro.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.
- O Exmo. Presidente referiu que irá ser apresentada uma proposta com o objetivo de ser instruído processo relativo ao último parágrafo da intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias.

PONTO 34**5472/15 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2007 - GESTELEC - GESTÃO DE INVESTIMENTO SOC. UNIPESSOAL, LDA. - CASAL SALDANHA NORTE - COMPENSAÇÃO POR LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM FALTA - DECLARAÇÃO**

- Presente uma Declaração em nome de Gestelec – Gestão e Investimentos, Lda., na qualidade de proprietária do imóvel denominado E. Leclerc, superfície comercial, sito na rua Gil Eanes, n.º 1, nesta cidade, objeto do processo de obras n.º 150/00, artigo matricial n.º 4244 NIP, e descrito na CRP sob o n.º 3743, representada pelo seu Gerente, Pedro Henriques Teixeira Bernardes, que declara o seguinte:

«1. Considerando a implantação indevida do edifício da superfície comercial E'Leclerc, no terreno, a qual originou que o cais de descarga situado na extrema sul ocupa uma parcela de terreno integrada no loteamento do Saldanha Norte, processo de loteamento n.º 4/2003, alvará de loteamento n.º 01/2007, cujo promotor é Terrena - Comercialização de Imóveis, Lda., com sede na rua Fernando Pessoa, n.º 8 r/ch esq., Entroncamento.

2. Considerando que a ocupação daquela parcela implica, conforme desenho anexo:

a. a eliminação de 24 (vinte e quatro) lugares de estacionamento público

b. a ocupação de faixa de terreno inicialmente destinada a domínio público no âmbito daquele loteamento, com 124m² (cento e vinte e quatro) (mancha rosa).

se propõe pagar à CME, em substituição de Terrena – Comercialização de Imóveis, Lda., na mencionada qualidade de promotor do loteamento alvo do alvará n.º 04/2007, o valor correspondente à compensação dos lugares de estacionamento agora em falta bem como a referida parcela de terreno.

O valor a pagar estima-se em 79.459,40€ sendo 70.488,00€ pela compensação dos lugares de estacionamento (com o valor unitário de 2.937€, nos termos do regulamento municipal em vigor) e 8.971,40€ pela faixa mencionada em b), fixando o valor do metro quadrado em 72,35€ atento o valor atribuído a áreas não cedidas nos loteamentos conforme portarias governamentais em vigor.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o pagamento por compensação dos lugares de estacionamento em falta, bem como da parcela de terreno ocupada, conforme declaração da Gestelec – Gestão e Investimentos, Lda.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Rui Gonçalves, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Carlos Matias e David Ribeiro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 35**15051/13 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/82 - ADITAMENTO 3- GESTAZUL - IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS, SA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à libertação da garantia bancária, do alvará de loteamento n.º 05/1982, sito no Casal Vaz, nesta cidade, em nome de Gestazul – Imobiliária e Investimentos, SA.:

«Serve a presente para informar V. Exa, que tendo sido efetuada a receção definitiva das infraestruturas de construção civil do alvará de loteamento mencionado em título, em 08 de abril de 2015 e as de eletricidade em 10 de março de 2009, poderá o valor da caução prestada pela execução dos trabalhos, mediante

Garantia Bancária n.º 04/286/19344 do banco BPI, S.A. (cópia em anexo), ser cancelada.

Através de informações anteriores destes Serviços e respetiva deliberação camarária (registo SGD 3135/08), foi liberado 90% do valor da referida caução (88 830.00€).

Assim, é parecer destes Serviços que deverá a Exma. Câmara autorizar a libertação dos restantes 10 %, correspondente ao valor de **9 870.00€** (nove mil oitocentos e setenta euros).»

- A Câmara, de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária no valor de 9.870€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 33 (SGD 5584/15)

Anexo 1.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Este ponto está intimamente ligado ao ponto seguinte, pelo que os abordarei em conjunto.

A empresa do Hipermercado E Leclerc ocupou abusivamente área correspondente a 24 lugares de estacionamento do loteamento em que se insere e propõe-se agora pagar a compensação por essa ocupação.

Para esta zona está prevista a urbanização com prédios em altura, de que resulta um numeroso conjunto de fogos --- e os correspondentes lugares de estacionamento em espaço público.

As normas urbanísticas relativas a cedências e espaços públicos nas operações de loteamento, são normas que se destinam a assegurar a qualidade de vida dos futuros residentes, garantindo equilíbrios urbanísticos e paisagísticos, designadamente espaços verdes, espaços destinados a equipamentos coletivos e espaços suficientes e adequados para estacionamento de residentes e de todos aqueles que por ali circulem.

Por isso, só excecionalmente deve ser admitida a remissão em dinheiro da obrigação de cedências e criação de lugares de estacionamento. Naquela zona, os estacionamentos não são poucos nem são muitos, são os que manda a lei ---- *a ser cumprida*.

O Município do Entroncamento tem um território exíguo e muito sujeito a pressões urbanísticas, pelo que todos os cuidados com estas normas são poucos, em nome do equilíbrio do território e da qualidade de vida das populações.

No caso em apreço, tudo é mais grave quando se verifica que, em função da atuação de um particular estranho ao loteamento, foram indevidamente ocupados 24 lugares de estacionamento, violando com tal atitude não apenas as normas de direito urbanístico, como também outros particulares.

Não podemos considerar justificadas as queixas recorrentes de que há falta de estacionamento na cidade e, depois, abdicar do cumprimento rigoroso das exigências nesta matéria, no preciso momento em que devem ser tomadas.

Não aprovaremos, portanto, a conversão destes lugares de estacionamento em compensações à autarquia.

A solução passaria por uma de duas: ou a reposição das condições do loteamento, com a consequente demolição da obra feita pelo promotor dos E Leclerc; ou, em

alternativa, uma vez que já está licenciado o Supermercado, a alteração e redimensionamento do loteamento a expensas do promotor dos E Leclerc.

Mas este caso tem ainda outros contornos, inexplicavelmente ignorados.

Recordo que, se um construtor instala uns tapumes para obras temporárias na via pública, terá de pagar uma taxa.

Ora, porque não foi considerado o pagamento da ocupação indevida de uma área pública, anos a fio, com um cais de desembarque de mercadorias? Não há taxas? Não há coimas? Não há nada?

Por outro lado, a instalação do cais de desembarque naquele local é apresentado com um simples erro de implantação do edifício.

Pergunto. O cais (exterior ao edifício) já existe no projeto de arquitetura do Hipermercado?

Perguntas retóricas, ao que parece.

Ainda assim, importa apurar como foi possível que tudo isto sucedesse, designadamente a responsabilidade dos serviços do Município em eventuais licenciamentos e ausência de fiscalização e sancionamento das infrações verificadas.

São demasiadas perguntas, reconhecerão, para que tudo seja enterrado com um simples “o-que-lá-vai-lá-vai” e com cerca de 80 mil euros a entrarem nos cofres municipais.

O cumprimento de regras urbanísticas e a qualidade de vida não podem ser alienadas em favor de receita para o Município.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com a Sra. Vice-Presidente, no impedimento legal do Excelentíssimo Presidente.